



MUNICÍPIO DE ALEGRETE
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
LEI COMPLEMENTAR 017/2005

Ata 07/2024

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, em sessão ordinária, reuniu-se o Conselho de Administração do Alegrete-Prev, às quinze horas na sua sede à Rua Barão do Amazonas, 85. A presidente, em exercício, Marilaine Calgarotto, verificou o quórum e coordenou as pautas. Registra-se as férias a contar de 06/02/2024 do Presidente Dimitri Alves Toscani. Presentes os conselheiros, Angela Clara Zemolin Fontoura, André Falcão Nunes, Luis Adriano Anjos, Gisieli D'Avila Mendonça, Karla Mariza Dinatt Alexandre, Kátia Simone da Silva Martins, Marcelo Pussi, Tatiana Mendonça. **1-** Registra-se o recebimento do e-mail da CEF, sendo realizada a leitura do mesmo com o seguinte teor:

Ass:
Regimes Próprios de Previdência Social

Prezados(as) Gestores(as),

1 Em 15/02/2024 haverá pagamento de cupons de juros dos NTN-B com vencimento em anos pares (Fundos Brasil 2024: 2028; 2030 e 2032). consequentemente os valores referentes aos eventos citados serão creditados na conta vinculada a essas aplicações, em 16/02/2024, no processamento noturno estando livre para realocação no dia ~~18/02/2024~~

2 Ante os resultados no atual cenário econômico e no contexto de alocação dos RPPS, sugerimos os seguintes fundos para alocações dos recursos que irão vencer

Fundo	CNPJ	12 M	
Renda Fixa - Art. 7º, inciso I, "b" - Limite para alocação dos recursos: 100%		Rentabilidade	% CDI
FIC CAIXA BRASIL IDRA PRE 2A RE LP	45.183.710/0001-70	16,522	127,964
FIBRASIL IMAB LP	10.740.658/0001-93	15,295	118,456
FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	23.215.097/0001-55	13,106	101,501

Como procedimento padrão e previsto o recebimento semestral desses cupons de juros, será dado o encaminhamento em consonância com a manualização do Pró-Gestão "Aplicações e Resgates Mensais e Rotinas Financeiras". Portanto, atendendo ao fluxograma será solicitado à Consultoria de Investimentos Referência Gestão e Risco, a indicação de fundo para aplicação do referido crédito que ocorrerá, bem como na sequência encaminhado ao Comitê de Investimentos para deliberação. Entretanto, será necessária a convocação para reunião extraordinária do Comitê e Conselho Administrativo. Observa-se apenas que esses créditos ocorrem sempre até o vencimento dos títulos e encerramento do fundo. Ante o exposto, é importante o planejamento dessas

MUC
P. C.
Josef



MUNICÍPIO DE ALEGRETE
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
LEI COMPLEMENTAR 017/2005

ações para que não seja necessário convocação extraordinária. Fica de antemão marcada a reunião extraordinária para tratar desse tema amanhã, no dia 16/02/2024, às 11 horas, após deliberação do Comitê que deverá ocorrer às 10h. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que vai assinada por todos.

Marilaine Minto Calgarotto

Marilaine Minto Calgarotto

André Nunes Falcão

André Nunes Falcão

Gisieli D'Avila Mendonça

Gisieli D'Avila Mendonça

Angela Clara Zemolin Fontoura

Angela Clara Zemolin Fontoura

Karla Mariza Dinatt

Karla Mariza Dinatt

Marcelo Pussi Neymaier

Marcelo Pussi Neymaier

Katia Simone Martins

Katia Simone Martins

Luis Adriano Anjos

Luis Adriano Anjos

Tatiana Souza Mendonça

Tatiana Souza Mendonça

Tatiana Souza Mendonça

Tatiana Souza Mendonça